

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 20/11/2019

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 10/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 10/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AME – ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA

OBJETO DA PARCERIA: Viabilizar o funcionamento da sede da AME, por meio de repasse financeiro visando garantir o pagamento das despesas fixas de aluguel, telefone/internet, água e energia elétrica, bem como, custos com gás de cozinha, material de limpeza e IPTU, definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019 – Publicação no Diário Oficial em 31/06/2019

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/06/2019 A 31/12/2020

Aos 20 dias do mês de novembro de 2019, na sala de Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - AME – ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do termo de colaboração acima mencionado, o item abaixo referenciado:

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	ONDE SE LÊ: NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS LEIA-SE: NÚMERO DE PACOTES DE FARINHA DISTRIBUÍDOS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Manter a sede em funcionamento	Média de 500	-Contrato de aluguel -Nota fiscal eletrônica -Pesquisa de preço: mínimo de 3 orçamentos -Comprovantes de pagamento através de transferência eletrônica (aluguel, água, luz, telefone/internet). -Comprovante de pagamento de IPTU
Aquisição de materiais de consumo	Média de 500	- Nota fiscal eletrônica -Pesquisa de preço: mínimo de 3 orçamentos -Comprovantes de pagamento através de transferência eletrônica (gás e material de consumo)

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 10/2019 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 20 de novembro de 2019.

Ana Angélica Prandini de Assis
Secretária Municipal de Assistência Social

Simone Carvalho
Prefeita Municipal